

ATA EXTRAODINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 25/07/2022, ÀS 18:00 HS

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois e vinte e dois, às dezoito horas, República Federativa do Brasil, à Av. Desembargador Amaral, 214, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, ocupar seu lugar juntamente com Secretário da Mesa vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLÍSTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA E MÁRCIO VILARINHO PRADO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " SOBRE A PROTEÇÃO DAMOS INICIO AO NOSSO TRABALHO". O Sr Presidente convidou alguns presentes para fazer parte da Mesa de honra: Maria do Socorro de Moraes Pacheco Miranda; Seline Monteiro Campelo e JoséVirgílio Madeira . O Sr Presidente apresentou Adendo a Lei nº 1090 de 28 de março de 2022, conceder o Piso Salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias. A matéria foi amplamente discutida entre seus pares, onde alguns vereadores parabenizaram o Sr Prefeito pelo aumento e os agentes pelo novo piso que há muito tempo era esperado pelo os mesmos. O Sr Presidente convidou a Presidente dos Agentes de Saúde para fazer uso da palavra, onde a mesma agradeceu aos senhores vereadores por aprovar o mais esperado piso salarial. Outros convidados também foram a usar a palavra, onde cada um em seus termos. Em seguida o Sr Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Tudo que foi relatado está gravado em áudio na Secretaria deste Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que depois, de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante – Piauí, 25 de Julho de 2022.